



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 660/2012

São Luís, 18 de julho de 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 4172/2012,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 27/07/2012;

2-Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 27/07/2012 a 05/08/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/mglf